

Vivendo o roubo: Um momento de adrenalina, deleite e performance

Sophia Prado

Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, Brasil

Partindo da vivência de um assalto que se desdobrou em uma pesquisa etnográfica com jovens autores de atos infracionais, o artigo reflete sobre como a experiência da transgressão é capaz de oferecer recompensas únicas ao sujeito (KATZ, 1988), sensação que se intensifica para os que estão submetidos ao processo de sujeição criminal (MISSE, 2010). Refletindo sobre o aspecto vivencial desses comportamentos tidos como “violentos” (RIFIOTIS, 2006) é possível perceber que um roubo pode ser, também, uma performance criativa que envolve uma série de técnicas e improvisos. Entretanto, a continuidade desse processo de elaboração de si é capaz de se aprofundar tanto no sujeito a ponto de passar a se constituir como parte fundamental do seu ritual da vida cotidiana.

Palavras-chave: roubo, sujeição criminal, jovens autores de atos infracionais, crime, violências

Starting from the experience of an assault that unfolded in an ethnographic research with young offenders, **Living the Robbery: A Moment of Adrenaline, Delight and Performance** reflects on how the experience of transgression is able to offer unique rewards to the subject (KATZ, 1988), a sensation that intensifies for those who are subjected to the criminal subjection process (MISSE, 2010). Reflecting on the experiential aspect of these behaviors considered “violent” (RIFIOTIS, 2006) it is possible to perceive that a theft can also be a creative performance that involves a series of techniques and improvisations. However, the continuity of this process of self-elaboration can deepen the subject so much that it becomes a fundamental part of his daily life ritual.

Keywords: theft, criminal subjection, young offenders, crime, violence

Introdução

Ao vivenciar um assalto praticado por dois jovens à minha casa, me deparei com percepções para as quais ainda não tinha atentado, mesmo já pesquisando o universo do crime há tantos anos. Essas questões acabaram me levando a realizar uma pesquisa etnográfica na Unidade de Internação do Recanto das Emas (Unire), no Distrito Federal (DF)¹, com dez jovens que entre abril e julho de 2015 cumpriam medida socioeducativa de internação². Lá, realizei entrevistas individuais, organizei grupos de discussão e participei dos mais variados eventos que ocorreram ao longo desse período.

Decidi interpretar o assalto à minha casa também como uma espécie de experiência etnográfica, tendo em vista que, além de observar e participar ativamente dele, procurei, posteriormente, desvendar os significados nele envolvidos, em termos sociais e simbólicos. Volto, portanto, a essas duas experiências para refletir sobre o roubo no contexto do DF.



Vivendo no Distrito Federal

O DF é formado pelo Plano Piloto e mais 30 regiões administrativas que, embora não sejam municípios, são popularmente conhecidas como cidades-satélites. Sendo assim, quando se fala em “Brasília”, pode-se estar referindo ao DF como um todo ou apenas à Região Administrativa I, formada pelo Parque Nacional e pelo Plano Piloto. A cidade planejada foi inaugurada em 1960 pelo então presidente Juscelino Kubitschek para ser a capital modelo. Para esse fim, foram mobilizados uma série de recursos públicos e mão de obra. Contudo, a enorme discrepância que se desenvolveu entre o Plano Piloto e as suas cidades-satélites, sobretudo em termos de infraestrutura urbana, acabou gerando uma intensa segmentação socioespacial na região³.

Viver no DF, nas cidades de periferia ou no Plano Piloto leva a representações e significados especiais na medida em que, em sua lógica, o espaço urbano abriga um modelo de segregação diferente daqueles encontrados na maior parte das cidades brasileiras. Sua morfologia espacial é peculiar e tem como característica uma maior separação física entre os habitantes da periferia e os do Plano Piloto (ABRAMOVAY *et al.*, 1999, p. 36).

Essa configuração geográfica peculiar em que predomina o distanciamento físico entre as regiões, aliada ao fato de haver poucos espaços de interação entre elas, tem como agravante as limitadas possibilidades de mobilidade urbana — sendo esta, inclusive, uma constante reclamação de seus moradores —, acentuando ainda mais a sensação de segregação socioespacial, típica das cidades brasileiras. Essas características conferiram ao DF uma dinâmica em que as relações sociais se tornaram extremamente segmentadas não apenas fisicamente, mas também afetivamente.

Em um estudo desenvolvido com alunos de escolas públicas e particulares de Brasília, Waiselfisz (1998) identificou que, para eles, Brasília é uma “‘redoma’, uma ‘cidade protegida’”, “um local de iguais”, que “joga para as cidades-satélites os mendigos, limpa o que não serve”. As queixas também giravam em torno da falta de interesse pelo outro e da falta de espaços de socialização.

A pesquisa apontou que, em geral, jovens residentes do Plano Piloto rejeitam as programações de lazer das cidades-satélites, e mesmo os que as aceitam afirmam não se identificar ou se reconhecer nesses ambientes. Esses mesmos jovens, em geral, experimentavam pouca coisa para além de seu restrito círculo de convivência cotidiana. O alheamento do outro, a ausência de espaços de socialização mais inclusivos e de convívio com a diferença acabam por incentivar ainda mais esse processo de distanciamento social entre os jovens do Plano Piloto e os das cidades-satélites. Trata-se de um isolamento que coroa um processo de segregação social já recorrente na região, pois a ilusória sensação de organização do Plano só se mantém porque varre de seu modelo ideal tudo aquilo que nele não se encaixa.

Como apontado em muitos estudos, esse distanciamento e, sobretudo, essa assimetria entre o Plano Piloto e as cidades-satélites fazem com que os jovens nascidos ou criados na periferia passem a se comparar aos do Plano Piloto e se sintam discriminados em relação a eles, acentuando o típico processo de marginalização observável em todo o Brasil.

Andrade (2007) identificou que muitos dos jovens moradores das cidades do entorno de Brasília admitiam sentir raiva dos jovens do Plano. Também pude identificar entre meus interlocutores manifestações nesse sentido, embora não houvesse unanimidade⁴ — ora falavam mal desses jovens, ora diziam que não tinham nada “contra eles”. Alguns chegaram a dizer que “até tinham amigos que moravam lá”. Geralmente, eles diziam que alguns de seus amigos tinham raiva dos *playboys* do Plano; outros chegaram a admitir que se sentiam incomodados, humilhados ou inferiorizados em relação a eles. O que me parecia era que eles queriam *ter* as coisas que os *playboys* tinham, mas não queriam *ser playboys*.

— No Plano, quando o cara vai vender droga, tu vê só os *playboyzinho* né. Agora vai lá na *quebrada* pra tu ver se tu encontra *playboy*! Se brincar, se ele for comprar droga lá, ele leva umas *mãozada na lata*, porque eles falam: “Não quero dinheiro de *boy* aqui não moço. Não quero *boy* aqui não”. Já bota o *boy pra andar*. (Adão)

— Não é um preconceito, é uma revolta, sei lá. Porque uns têm dinheiro, e os outros não têm. Aí os cara, quando vê os cara aí na rua, os cara do Plano, já rouba os carro do cara. Aí eles também já quer ser demais, porque têm dinheiro. É porque uns têm dinheiro, e outros não têm. Eu mesmo sou de boa, não tenho esses preconceito não, mas tem muita gente que tem. Os cara lá da *quebrada* mesmo têm. Os cara não gosta daqueles caras lá não, porque os cara é tipo muito metido a besta. Tipo, eles acha que têm [*dinheiro*] e que podem fazer o que quiser. (David)

— Eu tenho preconceito. Porque o cara é *playboyzinho*, quer usar droga e quer *esparrar*⁵ com nós. É tudo dinheiro do papai e da mamãe. Nós têm preconceito. (Elias)

— Porque pô, parceiro, tu vê aquele cara ali, não tá fazendo nada, tá cheio de dinheiro. Eu tô no *corre* aqui, *correndo* dos polícia, *correndo* na frente de bala, tem altos *bagulhos* véi... Tipo não é inveja, mas tipo... É que nem todo mundo fala, é os *playboy*... (Erick)

Quase todos os meus interlocutores eram moradores de cidades-satélites diferentes, mas o fato de serem todos eles jovens de periferia — o que os transformava em alvo de preconceito e discriminação — parecia ser capaz de gerar entre eles uma espécie de identificação profunda sempre que no outro extremo da comparação estava o Plano Piloto. Por estarem todos excluídos desse paraíso artificial — a ideia que se constituiu a respeito do Plano —, transformavam esse elemento comum em um eixo de diferenciação e, ao mesmo tempo, de identificação entre eles.

Inclusive, como também identificou Andrade (2007), parecia haver um constante esforço em desenvolver estratégias de gestão desse estigma espacial como uma tentativa de neutralizar o estereótipo negativo que pairava sobre o imaginário social a respeito das cidades-satélites. Nesse sentido, apesar das críticas à falta de estrutura de suas cidades e das constantes referências ao estilo de vida dos jovens do Plano como algo positivo, era com a periferia que eles se identificavam. Aliás, esse apego ao local de moradia era tão evidente que era anexado aos nomes dos jovens quando se referiam uns aos outros: a forma mais usual de identificação entre eles era “fulano de Planaltina”, por exemplo, ou “beltrano da quadra X”, se fossem ambos da mesma *quebrada*. Entretanto, no caso de jovens como os meus interlocutores, não era apenas esse estigma que eles precisavam administrar.

Convivendo com a sujeição criminal

Segundo Misse (2014), ocorreu, no Brasil, um processo de modernização baseado na ideologia dominante burguesa em que se operou uma “normalização repressiva” das massas urbanas. Esse processo, que tem raízes profundas na história do país, com o seu passado colonial, escravocrata e monárquico, ensejou a construção de uma sociedade da disciplina e do autocontrole. Nesse contexto, passaram a se constituir “tipos sociais” negativizados em oposição àquilo que é chamado hoje de “pessoas de bem”.

Com isso, passa a se disseminar uma expectativa social negativa sobre certos indivíduos e grupos, fazendo crer que ela não só é verdadeira, como constitui parte integrante da identidade deles. Assim, desenvolve-se um sistema de crenças que passa a ser aceito socialmente e aquilo que seria visto como preconceito se transforma em uma “regra de experiência”, orientando estigmatizações preventivas justificáveis a partir de um ideal de controle social. Segundo Misse (*Ibid.*, p. 204):

A discriminação que fundamenta a diferença do sujeito criminal em relação aos demais sujeitos sociais não decorre de estereótipos arbitrários ou preconceitos que lhe sejam anteriores, mas, pelo contrário, é a sua explicação estabilizada em crença compartilhada. Essa crença, profunda, sustenta que, em certos casos, o crime habita o indivíduo transgressor e o seu tipo social mais geral. Na sujeição criminal, o crime é reificado no suposto sujeito autor de crimes.

O que se observa é que a acusação social que leva à sujeição criminal muitas vezes é anterior à incriminação — isto é, a atribuição de uma ação criminosa a um indivíduo —, antecedendo o ato delituoso. Ou seja, não é o cometimento de um crime que faz com que o sujeito se submeta a ela, mas a existência de uma suposta condição subjetiva dele mesmo. Trata-se, assim, de um caso particular de desvio, posto que vinculado a uma acusação que totaliza o caráter, a personalidade

e a moral do sujeito, reduzindo-o a uma identidade comum inserida em um mundo dicotomizado. Dessa forma, não se trata mais de um processo de estigmatização comum, como percebido por Goffman (2011), porque

Na sujeição criminal encontramos esses mesmos processos, mas potencializados por um ambiente de profunda desigualdade social, forte privação relativa de recursos de resistência (ou ocultação social) à estigmatização e pela dominação (mais que apenas pelo predomínio) da identidade degradada sobre todos os demais papéis sociais do indivíduo. O rótulo “*bandido*” é de tal modo reificado no indivíduo que restam poucos espaços para negociar, manipular ou abandonar a identidade pública estigmatizada. Assim, o conceito de sujeição criminal engloba processos de rotulação, estigmatização e tipificação numa única identidade social, especificamente ligada ao processo de incriminação e não como um caso particular de desvio (MISSE, 2010, p. 23).

Nota-se que Misse (1999) alia à concepção interacionista microsociológica de Becker (1977) uma perspectiva macrosociológica. Assim, ele demonstra que a sujeição criminal não é apenas uma rotulação pois envolve, também, a construção de um tipo social, o *bandido*⁶, produto de um longo processo sócio-histórico que deu origem a uma representação social tão estável que pode chegar a ser assimilada até mesmo pelo próprio indivíduo.

Há, então, uma emancipação da transgressão e uma condensação desta à identidade do agente. Tudo isso acontece de forma tão estável e recorrente que passa a ser visto como legítimo, como uma sintetização do sujeito que anula a possibilidade de desenvolvimento de uma percepção sobre ele como ser plural. Assim como no caso do estigma, formula-se uma ideologia para explicar essa inferioridade e dar conta do perigo que ela representa, utilizada para justificar a maneira como se trata esses sujeitos.

O *bandido* é, então, o sujeito submetido ao processo de sujeição criminal, esteja ele em curso ou já consolidado. Não é qualquer indivíduo incriminado, mas aquele cuja prática de crimes é vista como resultante da constituição de uma subjetividade falha. A escolha pelo crime, nesse caso, é vista como uma tendência, como algo previsível e, se confirmado por sua trajetória, “incurável”.

Oriundos de “famílias desestruturadas”, frequentadores de “ambientes perniciosos” e privados de uma “educação moral”, jovens como os meus interlocutores são percebidos como potenciais ameaças. Transformam-se em “perigo social” e, por isso, passam a ser permanentemente vigiados. Vistos como inferiores e tratados de uma forma diferenciada pela população, não só reconhecem a suspeição que existe em relação a eles como, muitas vezes, até constroem justificativas para ela. Ocorre que o fato de conviver com uma acusação constante que diz respeito não só a suas ações mas a sua própria identidade pode acabar gerando profundas marcas nesses jovens.

Lucros subjetivos do roubo

Como afirma Katz (1988), o ato da transgressão exerce sobre os sujeitos certa “sedução”, de modo que é possível encontrar satisfação pessoal por meio dele. Sem dúvida, há muitas questões que influenciam a decisão de cometer um crime, mas há, também, segundo meus interlocutores, um prazer envolvido nesse ato de excitação, de adrenalina. A atração que a experiência da transgressão pode gerar, por ser uma aventura intensa, uma “situação emocionante”, é real e considerável para esses jovens, especialmente o roubo. Tanto pela incerteza do que pode advir do ato quanto pela euforia de lidar com o risco, o fascínio pela exposição ao perigo vivenciada no momento do roubo aparecia de forma muito latente na fala dos meus interlocutores.

— É adrenalina, né? O coração acelera e tudo, mas não é de medo, né. É tipo de adrenalina que sobe nas veias! (...) Adrenalina... É isso que leva muitas pessoas a cometer roubo, né? Porque tem muito jeito da pessoa ganhar dinheiro do crime aí. (Mateus)

— Às vezes não é nem por causa do dinheiro, é por causa da adrenalina mesmo. (Jhonatha)

— Porque tem muito jeito de a pessoa ganhar dinheiro no tráfico, entendeu? O tráfico também dá muito dinheiro. Às vezes a pessoa tá com muito dinheiro do tráfico, mas a pessoa sempre quer... (Mateus)

— Roubar! Pra curtir uma adrenalina! (Pedro)

— Não sei o que é que acontece... É porque na hora você tá ali, entendeu? Você tá roubando, passa que nem um filme ali. O coração acelera, entendeu? O sangue sobe, você entra no carro, sai voado, cantando pneu! Que nem quando eu rodei agora aí. Foi uma adrenalina massa viu! Mas eu vim parar aqui, né? Aí fica mal depois... (Mateus)

— O coração vai a mil! Friozinho na barriga... (Pedro)

Todos esses jovens em algum momento afirmaram que o crime era um vício, não só cometido pelo “dinheiro fácil” mas também pela sensação de viver uma aventura. Alguns falaram que às vezes imaginavam ser personagens de que gostavam, dos filmes de ação que assistiam. Diziam que nem tudo do crime era bom, mas que estar ali naquela situação, roubando, de alguma maneira fazia com que sentissem prazer — como fica claro na última fala de Mateus, que continuava apreciando o que aquela experiência lhe proporcionou, mesmo tendo sido preso em decorrência dela⁷.

Young (2010) afirma que o fato de alguns indivíduos manterem um convívio íntimo com uma realidade da qual não podem fazer parte gera neles um ressentimento tão acentuado que o crime se materializa, também, como uma resposta a ele. Acredito, contudo, a partir das conversas com meus interlocutores, que esse ressentimento é capaz de alcançar níveis tão intensos a ponto de levar,

inclusive, a um deleite pela transgressão da norma, pelo rompimento com esse sistema que os oprime, especialmente em contextos de acentuada desigualdade social, como acontece no Brasil, e sobretudo para jovens como os meus interlocutores.

Portanto, o que se observa é que o crime, e sobretudo o roubo, se transforma em um momento de deleite para o sujeito que o executa por materializar um rompimento com uma ordem que o oprime. Ao rejeitar essa condição, o roubo emerge como um instrumento de resgate simbólico da dignidade do sujeito, como um ato de resistência e de luta por reconhecimento.

Jhonatha certa vez comentou que um dia o segurança de uma loja o tratou mal porque achou que ele iria cometer um roubo, mas que sua intenção inicial era apenas “olhar as coisas”. Disse que ficou tão indignado que saiu de lá e foi imediatamente à procura do seu tio para assaltar a loja. Perguntei, então, o que ele sentiu ao fazer isso, ao que me respondeu: “Quando eu cheguei lá, eu me senti oprimido, mas depois, quando eu voltei de lá, eu me senti bem, tá ligado? Um alívio assim, sabe?” Nessa situação, resta claro que o crime se tornou uma experiência agradável para o jovem justamente por ter sido uma resposta a uma situação anterior de humilhação que, em alguma medida, foi ressignificada após o roubo.

Como também identificado por Neri (2009), a discriminação sofrida por alguns jovens pode deixá-los tão irritados a ponto de influenciar diretamente a escolha de suas vítimas. Acredito, porém, que tais condições interferem não apenas na escolha da vítima, mas também na decisão de entrar ou não para o crime. Afinal, se eles já são considerados “suspeitos em potencial” e, muitas vezes, tratados como *bandidos*, por que não o ser realmente? É a “profecia autocumprida” da qual falava Zaluar (2004) e que, no meu entender, muitas vezes, transforma o crime em um ato de resistência e, ao mesmo tempo, de conformismo, tendo em vista que os jovens acabam fazendo aquilo que se espera deles.

Considerando que o Brasil tem uma configuração social extremamente hierarquizada (DAMATTA, 1997), ao colocar um sujeito que ocuparia uma posição de “inferioridade” no “controle”, no “comando” da situação, o crime — e o roubo, em especial — lhe oferece uma experiência diferenciada. A partir dessa perspectiva, vivenciá-lo torna-se uma motivação tão relevante quanto o lucro advindo dele, posto que atua como um meio de inversão momentânea dessa típica relação de poder.

Recordando o assalto à minha casa, não é difícil identificar o deleite envolvido nessa inversão. Quando, por exemplo, eles jogaram a carteira profissional de procuradora federal da minha mãe no chão e imediatamente decidiram filmá-la de pijama e com medo, deixaram evidente que se tratava, também, de rejeitar o que ela representava. Essa profissão, o lugar social ocupado pelas “pessoas da Justiça” e o poder que elas detêm era que estava sendo simbolicamente inferiorizado, ridicularizado e humilhado. Além disso, agindo dessa maneira, os assaltantes reafirmavam seu controle sobre a situação. Isso transparecia de forma igualmente clara no discurso dos meus interlocutores:

— É bom demais ver todo mundo no chão, todo mundo com medo. Sensação de tá no comando, tá no poder. É adrenalina e poder. A primeira vez eu fiquei um pouco com medo. Roubei um *baú*. Aí nós roubou o ônibus, desceu e saiu correndo. Aí eu saí já alegre. (Pedro)

— Nós fica aqui nesse sofrimento aí quando nós sai pra rua nós desconta tudo nas vítima. Nós não pode bater neles [*nos agentes socioeducativos*], tem que bater nas vítimas (...) No comando do controle... É de boa ver todo mundo assim com medo. E é o seguinte, o cara tá no controle, tem que ver tudo se não vir... (Jhonatha)

— Tem os que *curte a lombra* em assalto aí, que bate mesmo pra falar que é o poderoso, porque eles, na minha opinião aqui, é aquelas pessoas que nunca tiveram poder, que foi sempre humilhado, entendeu? Aí tipo, se põe no poder e tipo, se descontrola, se acha todo poderoso. Na minha opinião, é isso. (...) É mais por causa da revolta mesmo, né. Cresceu humilhado, né, aí quer descontar nos outros. Tipo, a pessoa é revoltada, não consegue descontar o que fizeram com ela, aí quer fazer com outra pessoa, entendeu? Não importa quem. Quer descontar a revolta neles. Mas isso aí que eu acho errado. Cada um tem um modo de pensar diferente, mas eu mesmo não tenho esse modo de pensar. Não fez nada comigo, porque que eu vou fazer? (...) Mas tem muitas pessoas que chegam e batem na vítima né? Dá *coronhada*⁸, puxa o cabelo, tudo de raiva (...). Porque tem pessoa que tem um ódio tão grande no coração que pode saber que vai morrer, mas não tá nem aí pra nada, entendeu? Pode levar tiro, pode ficar preso, sair e é a mesma coisa. Já conheci vários assim. Já vi morrendo vários também. Levando tiro, passando na beira da morte já (...). É a revolta! Quem sofreu muito quando que era assim mais adolescente, né, passou por muitas coisas, aí a pessoa não aguenta tipo relevar. (Mateus, em entrevista individual)

Esses jovens admitiram que se sentiam “descontando na vítima” uma raiva que tinham dentro deles e não sabiam como canalizar. Assim, concordavam que muitas vezes o crime se transformava em uma válvula de escape para as suas frustrações — mesmo que nem todos se sentissem dessa forma, como era o caso de Mateus, que, ainda assim, reconhecia esse comportamento como comum.

Díaz-Benítez (2015), em um artigo que fala sobre *humiliation porn* — um segmento do mercado do fetiche “cuja principal característica é a força extrema na realização das práticas, indicando a dominação de um (ou uns) sobre outro(s)” (*Idem, ibid.*, p. 65) —, embora tratasse de um contexto aparentemente muito diferente do abordado neste texto, estava falando, na verdade, sobre um tema muito semelhante: o prazer envolvido na dominação/humilhação. Para a autora, o que filmes revelam é que há um prazer na hierarquia, na situação de desigualdade, na humilhação, na dor em si, na violência “erotizada e espetacularizada”. Haveria ali “um prazer intrínseco pela ostentação da derrota de um diante do exercício de poder e do abuso do outro” (*Idem, ibid.*, p. 86), configurando o que ela chama de “estética da humilhação”.

Ainda segundo a autora, a fantasia do poder surge, naquele momento, como fator libidinal justamente quando ele chega ao seu extremo, quando “recriam-se os ápices da hierarquia social” (*Idem, ibid.*, p. 84). Da mesma forma, percebendo o momento do roubo como uma espécie de “fantasia de poder”, posto que momentâneo e circunstancial, acredito que há igualmente um fator

libidinal que impera e influencia o seu cometimento, estimulando-o. Creio, então, que há uma espécie de fetichização do roubo em função da subjugação do outro que ele proporciona.

Para a Díaz-Benítez, espetacularizamos a dor no cinema, na literatura, na música, na televisão etc. em função de um desfrute na contemplação do sofrimento humilhante do outro. Essa prática teria levado ao desenvolvimento de uma indústria fundamentada em algo que sempre se fez presente na história da humanidade, mas que só é socialmente aceito em alguns casos. Muitos estão se alimentando desse gozo, descarregando suas frustrações através dele, aceitando e consumindo esse tipo de material, mas nem por isso são vistos como sádicos ou cruéis. Da mesma forma, admitir que, ao chegar ao seu limite, depois de uma vida de submissão, o indivíduo tenha prazer em subjugar o outro, não deveria levar a uma conclusão como essa. O roubo, por essa ótica, é capaz de concretizar o desejo de domínio sobre o outro — a “violência” se transforma em um mero veículo para esse fim. Como afirma Misse (2008, p. 165), “[a] violência é uma forma de produzir e conduzir conflitos e também uma forma de acabar com o conflito, de exterminá-lo”. Neste caso, a “violência” do roubo se transforma em um meio de produzir e conduzir esse conflito, mas, internamente, para o sujeito que o comete, é justamente essa “violência” que o extermina.

Sobre violências

A noção de violência para o sujeito ocidental moderno costuma ser singular, uma unidade já configurada que prescinde de definição teórica. Essencialmente negativa, ela é vista como a manifestação do antissocial, uma forma de desconsideração do outro, a ausência total de reciprocidade. O reconhecimento social da violência é uma predefinição restritiva que nega a sociabilidade nela inserida. Por isso, muitas vezes, ela ainda é inserida na agenda de estudos das ciências sociais sem um aprofundamento adequado.

A fim de fazer uma investigação mais analítica e menos moralizante, ao trabalhar com “modelos de sociabilidade identificados socialmente como violentos” (RIFIOTIS, 2006, p. 27) procurei alcançar uma visão positivada da violência, percebendo a capacidade produtiva dos conflitos e compreendendo-a como “um elemento instaurador, positivo, negador dos processos de controle e homogeneização” (*Idem, ibid.*, p. 9). Essa pretensão, portanto, exige que ela seja percebida de maneira relacional e contextualizada, razão pela qual procuro falar de “violências”, a fim de não desconsiderar a pluralidade conceitual do termo — afinal, trata-se de uma categoria polissêmica, que não pode ser resumida em uma unidade homogênea e aplicada em qualquer circunstância.

Para fugir dessas “lógicas estanques”, desses “significantes vazios”, procurei observar aquilo que Rifiotis chama de “caráter vivencial” da violência, quando pergunta “o que as pessoas envolvidas estão

tentando fazer, quando estão fazendo, aquilo que chamamos violência” (*Idem, ibid.*, p. 26). Isso porque reconheço que “ao dizermos de algo que lhe é violento nós não estamos apenas descrevendo um evento, mas intervindo nele” (MISSE, 2008, p. 165). A ideia, então, foi tentar compreender essa categoria a partir dos sujeitos concretos com quem interagi, no modo particular em que ela se manifestou entre eles, por meio das suas próprias práticas e discursos, libertando a carga valorativa da linguagem e tentando desenvolver uma leitura menos moralizante sobre ela. Esse cuidado é imprescindível quando se vive em uma realidade em que permanece a visão estática e inalterável de negatividade atrelada à ideia de violência, exceto quando ela é direcionada a sujeitos acusados de cometê-la. Isso porque a “violência” que decorre do estigma, da exclusão social, da atuação seletiva da Justiça e da polícia, muitas vezes não é vista como algo necessariamente negativo, a depender de quem o diga. As violências, portanto, têm referenciais de significado determinantes para a forma como serão interpretadas, de modo que, como sugere Rifiotis (2008), cabe sempre indagar a partir de qual “sensibilidade historicamente construída” o comportamento está sendo avaliado. Afinal, em certos casos, como nos anteriormente citados, a afirmação de uma violência parece informar-nos mais sobre o sujeito envolvido na ação do que sobre o próprio ato perpetrado “por” ele ou “contra” ele.

Nessa perspectiva, a “violência” executada no momento do roubo poderia ser compreendida como um método usual de exercício profissional, um conjunto de técnicas performáticas a serem empregadas para que os sujeitos alcancem seus objetivos, uma experiência que influencia a construção da própria identidade do sujeito, ou então uma forma de expressar uma demanda por reconhecimento. Poderia ainda ser interpretada como um mecanismo legítimo de defesa contra uma violência estrutural, um meio de materializar um ideal de justiça, uma forma de se deleitar a partir da subjugação do outro depois de uma vida inteira de submissão e preconceito, ou uma combinação de todas essas interpretações. O que estou querendo demonstrar, portanto, é que para cada sujeito essa “violência” pode ser percebida de forma distinta, e até para ele mesmo ela pode assumir diferentes conotações, a depender da situação em que é empregada. Por isso, qualquer tentativa de buscar totalizar essa experiência, reduzindo-a a um denominador comum, seria, a meu ver, frustrada.

Comportamentos e situações declarados violentos, como já dito, não nos são externos ou exclusivos ao outro, pois permeiam a vida de todos. Apenas se manifestam de diferentes formas e em graus variáveis.

— A violência pra muitos é rotina já aqui. Você tá aqui, muitas vezes, você vê um amigo seu sendo assassinado, entendeu? Você vai cometer um crime, você vai roubar, você tá convivendo com a violência, entendeu? De um jeito ou de outro, a pessoa tenta escapar da rotina, mas não tem jeito. Você tá convivendo com a violência. Você tá jogando futebol aqui, ouvindo tiro perto de você, você vai ver tá a pessoa lá no chão. (Mateus)

— Então vocês acham que é mais fácil ser violento quando se convive com a violência? (Entrevistadora)

— É mais fácil do que pra uma pessoa que, tipo, as pessoas que já nasceu em berço de ouro, que tipo nunca viu um morto, nunca viu ninguém matando ninguém entendeu? Nunca que vai pensar em querer tirar a vida da outra próxima. Agora, tipo, eu cresci vendo morte, entendeu? Qualquer besteirinha que acontecer perto de mim, já vou pensar em quê? Em morte, entendeu? (...) Muitas vezes, uma discussão e já bate na mente: vou matar esse cara na rua. É porque você conviveu muito com isso, aí pra você é normal. Pra nós é normal. Aí você para pra pensar depois e pensa: “É, não vale a pena”. Mas na hora que o sangue tá quente, se você tiver na rua com arma, você não tá nem aí, você mata mesmo. Aí você já matou, não tem como mais voltar atrás, entendeu? É a violência só gera violência, né? (Mateus)

— Pô, quantos moleques no perrengue? Quantos eu não peguei no colo baleado, pô? Quantos do meu lado? Quantas vezes não parou carro assim do meu lado e o moleque tá do meu lado e toma um bocado de tiro? Pô, eu não sentia algo diferente porque pra mim era comum, pô. Pra mim já era clichê aquilo ali. (...) O ódio sempre gera ódio. Violência vai gerar violência. Se eu sofrer uma violência aqui pode ser que eu não desconte em ti, mas eu vou guardar e vou trombar um ali na frente e descarregar. (Leonardo)

Meus interlocutores passaram grande parte de suas vidas convivendo com situações que poderiam ser consideradas extremamente violentas. Não pretendo dizer, com isso, que o crime seja normalizado no espaço-periferia, mas que a “violência” que atualmente integra esse cotidiano, tanto aquela perpetrada pela polícia como por seus moradores, faz com que ela seja percebida de outra forma. Esse convívio certamente modifica a maneira como ela é assimilada, o que acaba facilitando o seu emprego em certas ocasiões. Nesse contexto, as fronteiras do legal e do ilegal são borradas, deixando ainda mais evidente a importância de se pensar o aspecto vivencial da violência.

Essa percepção ficava muito clara para mim em algumas situações, como, por exemplo, quando relatava o assalto à minha casa para meus interlocutores da pesquisa. Diferentemente de outras pessoas com quem havia comentado a respeito, que faziam expressões de espanto, pena, receio e falavam palavras de conforto — como se quisessem demonstrar que lamentavam o acontecido —, eles pareciam agir com muita naturalidade em relação ao relato. O espanto, aliás, se dava muito mais pelo fato de o assaltante ter usado um facão em vez de um revólver do que pelo evento em si. Não estou querendo dizer que aquelas pessoas lamentassem realmente o evento e meus interlocutores não, mas que, para além do choque que minhas palavras pareciam gerar nelas, parecia haver, também, uma preocupação — em função desse estranhamento — em demonstrar “solidariedade”, o que não observei entre esses jovens — afinal, todos eles já haviam vivenciado muitas situações como aquela.

As ações são percebidas de formas diferentes a depender dos atores envolvidos e de suas percepções nos diversos contextos. Muitas vezes, comportamentos que pessoas alheias a essa realidade chamariam de violentos foram introduzidos como positivos para esses jovens, uma vez que a “violência” representa um dos valores mais importantes da cultura de rua, em que se deu a maior parte da sociabilidade deles. Além de associada a ideais de virilidade, a “violência” também se mostrou relevante ao longo de suas vidas tanto para a proteção deles mesmos e de suas famílias quanto para a preservação de sua imagem local, momentos em que o seu uso restaria legitimado.

Todavia, essa abordagem precisa ser sempre problematizada para que não acabe fundamentando a percepção determinista de que, tendo nascido em um ambiente em que são mais comuns comportamentos que indivíduos externos (ou alheios) a essa realidade interpretariam como violentos, um sujeito seja necessariamente uma pessoa “violenta” ou um criminoso em potencial. Isso não pode ser transformado em uma condicionante. Essa reflexão é válida tão somente para demonstrar que para compreender a atitude desse sujeito, cujas ações são externamente tipificadas como violentas, é necessário que o conceito de violência seja pensado a partir dele e não de alguém alheio à sua realidade. Tanto é que apenas um entre os meus dez interlocutores se considera uma pessoa violenta, mesmo que todos eles vivessem do crime. O que ficava claro para mim era que a “violência” empregada pelo indivíduo para executar o crime não tinha relação com o fato de ele se achar uma pessoa “violenta”. Eles diziam que podiam até *ter sido* violentos em alguns momentos, mas não que *eram* violentos; acreditavam que o crime poderia até “conter” atos de violência, mas que o fato de os cometer não fazia deles, necessariamente, pessoas violentas. Ao contrário do que emana da imagem do *bandido*, eles se recusavam a entender a violência como algo inerente à sua identidade.

— Eu sou violento só com os meus inimigos. Respeito todo mundo. Sou tranquilo. (Pedro)

— A população às vezes pensa isso [*que eles são maus*], porque nós assassina alguém, entendeu? Mas, muitas vezes, é mais precisão mesmo. É o que acontece, entendeu? A pessoa quer te matar, você não vai morrer, entendeu? (Mateus)

— Já fui violento já, mas com as vítimas que eu roubava nunca fui violento não. Só mesmo com os *vagabundos*. (Adão)

— Em certo ponto, eu acho eu violento. No caso, quando eu vou assaltar lá eu vou *usar* a violência, eu vou usar o psicológico, usar a arma que eu tô na mão no assalto. Em certo ponto, eu acho eu violento, mas só em certo ponto... (Marcelo)

É evidente que o fato de estarem direcionando a mim esse discurso também influenciava sua construção. Até porque quando estavam conversando entre eles, não a “violência” em si, mas a agressividade e a capacidade de serem violentos eram avaliadas de forma extremamente positiva. Afinal, o uso da violência se constitui como uma parte fundamental da construção social do *bandido*.

Pelo exposto, resta claro que a violência é uma categoria multifacetada e de caráter descritivo-qualificador. No meu campo, a “violência” empregada pelos meus interlocutores em seus roubos — situações que me detive a avaliar — se apresentava muito mais como uma estratégia de comunicação, empoderamento, reivindicação de um espaço de poder e resistência. Ela era uma técnica, uma performance, um processo de construção de si e de busca por reconhecimento.

Sobre o crime e suas performances

Como afirma Langdon (2006), o termo “performance” tem sido utilizado com conotações variadas a depender do pesquisador que o emprega, o que a fez crer que há, na verdade, muitos paradigmas da performance no Brasil. Neste artigo, utilizarei a noção de performance de Goffman (2011), embora a maior parte das conclusões aqui delineadas tenham sido obtidas a partir das narrativas dos jovens sobre as performances que executavam, além das situações que observei no assalto que ocorreu à minha casa e durante o trabalho de campo.

Para Goffman, o “mundo social” é um “palco” onde os indivíduos, identificados como atores, representam seus papéis sociais. Estes, apesar de minimamente preestabelecidos, são orientados de acordo com a expectativa da “plateia”, que são os demais indivíduos com os quais se está interagindo. O desempenho de papéis sociais pelos atores é o que o autor chama de ritual da vida cotidiana. Neste, os participantes atuam como autorreguladores de encontros sociais, mobilizados por meio de um ritual que, apesar de “estabilizado normativamente”, é mutável (GOFFMAN, 2011).

De acordo com o autor, o objetivo desse tipo de pesquisa seria “descrever as unidades naturais de interação (...) e descobrir a ordem normativa que vale dentro dessas unidades” (*Idem, ibid.*, p. 9) ou, ainda, “identificar os incontáveis padrões e sequências naturais de comportamento que ocorrem sempre que pessoas entram na presença imediata de outras” (*Idem, ibid.*, p. 10). Assim, mesmo não considerando que o crime seja uma unidade “natural” de interação para todos, acredito que, para alguns indivíduos, ele passa a ser, e é a partir desses sujeitos que pretendo compreender essa ordem normativa. Isso porque, quanto mais dialogava com meus interlocutores e refletia sobre o assalto que vivi, mais ficava claro, para mim, que o momento do crime era também uma espécie de “ritual”, contando inclusive com regras bem definidas.

Em seu estudo sobre *gangues e galeras* do DF, Andrade (2007) observou que quando elas se reúnem para brigar entre si, “o lúdico, o violento e as fantasias muitas vezes se misturam, podendo dar às trocas de violência uma dimensão ritual” (*Idem, ibid.*, p. 64). Aquino (2009) também percebeu que, ainda que dispostos a atirar em casos de resistências ou imprevistos, a dramatização da violência diante das vítimas é um recurso muito comum entre os praticantes de crimes, até porque acredita que é isso que se espera deles. Na mesma direção, acredito que há uma “dramatização da violência” no momento do crime, que há nele uma “dimensão ritual”. Ocorre que, para o *bandido*, essa performance não deve permear tão somente o momento do crime em si, mas se estender a outros espaços de interação. Manter a imagem do *bandido* torna-se um elemento essencial ao mundo do crime, seja durante a sua ocorrência ou como um *modus operandi* que o situa dentro de um grupo, já que corresponde à representação social que se constrói sobre essa figura. Como afirmam Cara e Gauto (2007, p. 181), “[a]

violência aparece também como um recurso à preservação da autoimagem: ser violento e/ou envolvido com a criminalidade confere *status* social”.

É nesse sentido que Katz (1988) fala sobre a importância de tornar pública a imagem associada à ideia do “sujeito mau” (*badass*), o que acaba fazendo com que indivíduos como os meus interlocutores acionem uma postura tão dramaticamente agressiva que se torna quase espetacular. Essa demonstração precisa comunicar ousadia, esperteza e disposição para matar. Portanto, não basta ser *bandido*, é preciso que as histórias perigosas a que sobreviveram — sempre contadas com emoção e em meio a movimentos e sonoplastias — sejam capazes de evidenciar sua coragem. É necessário que as marcas em seus corpos relembrem sua destreza, sua força e sua capacidade para suportar a dor. Nessa lógica de exibicionismo, o número de homicídios cometidos e o enaltecimento dos próprios feitos no crime tornam-se mecanismos indispensáveis à construção dessa imagem do “sujeito mau”.

— Se eu contar as coisas que eu já fiz aqui, a senhora ia sair daqui aterrorizada. (Elias, em entrevista individual)

— Por quê? (Entrevistadora)

— Porque eu já fiz muita coisa ruim. (Elias)

— Tipo o quê? (Entrevistadora)

— Tipo muita coisa ruim com os meus inimigos. A senhora vai chorar, certeza. (Elias)

— Não se preocupe, trouxe meu lenço. (Risos) Mas o que lhe motivava? (Entrevistadora)

— A vingança... Eu fui considerado o menino, o menor, mais perigoso de Santa Maria. Se a senhora entrar no Facebook, é só colocar “menor mais perigoso da Santa Maria-DF” que vai aparecer lá minha foto. (Elias)

— Por que você acha que você foi considerado isso? (Entrevistadora)

— Porque eu não tinha dó não. Era meu inimigo, eu pegava pela camisa e atirava na cara pra ver o sangue espirrar na minha. (Elias)

— Por que isso com o sangue? (Entrevistadora)

— Porque quando você atira numa pessoa à queima roupa, o sangue espirra em tu. (Elias)

— Sim, mas por que você sente prazer nisso? (Entrevistadora)

— Porque era meu inimigo, né. Nunca fiz nada contra ninguém assim do nada não. (Elias)

Os jovens administram esse estigma para tentar conviver com ele. Entretanto, ao assumirem esse papel social, acabam se vendo obrigados a corresponder à representação social que existe a respeito dele — no caso, de que o *bandido* é um sujeito mau, um *badass* (KATZ, 1988). Assim, ainda que não se considerem pessoas efetivamente “más”, eles precisam adotar essa performance para conseguir exercer essa “atividade profissional” e também como uma forma de garantir um lugar social e reafirmar essa escolha, tanto para os outros como para eles mesmos. O crime, então, por ser uma estratégia socialmente problemática, passa a exigir desses sujeitos diferentes táticas para que consigam lidar com ela.

Portanto, o fato de ser uma pessoa efetivamente violenta não é o mais relevante nesse ambiente, mas a demonstração de que é capaz de utilizar a violência, sempre que necessário. Essas

performances que o sujeito passa a mobilizar ao se assumir como *bandido* devem então ser executadas em seu cotidiano, mas especialmente no momento do crime, sobretudo do roubo, como um recurso para intimidar a vítima e conseguir aquilo que pretende.

Como afirma Goffman (2011, p. 45), “o próprio código ritual requer um equilíbrio delicado, e pode ser facilmente perturbado por qualquer um que o mantenha avidamente demais ou de menos, em termos dos padrões e expectativas de seu grupo”. Assim, creio que, sobretudo no momento do roubo, o equilíbrio ritual se dá justamente quando eles executam adequadamente seu papel de “sujeito mau”, de *bandido*, e “nós”, de “vítima”. Questionar esses papéis, essa “ordem”, ameaçando reagir, por exemplo, nos tornaria possíveis agressores, o que os faria perder essa posição e, conseqüentemente, os colocaria no “papel de vítima”, alterando o equilíbrio ritual. Isso os obrigaria a reforçar sua posição de “sujeito mau”, acentuando o nível de agressividade comumente utilizado, para que a “vítima” passe a acreditar, de fato, na sua capacidade e disposição para levar essa “situação de violência” a um nível máximo — que, até então, só teria sido ameaçada.

Retomando o assalto que vivenciei, tenho ainda mais certeza de que nenhuma relação é totalmente de submissão. Não há dominação plena, mas disputa e conflito, como uma corda em que as duas partes precisam equilibrar as forças para evitar que a situação se desestabilize. Embora os dois jovens que me assaltaram procurassem se impor, exercer o “papel de vítima” não me parecia ser o mesmo que a ausência de autonomia, porque tudo ali precisava ser constantemente negociado e o sucesso daquele momento dependia desse entendimento. Gregori (1989), em uma pesquisa que realizou sobre mulheres e suas relações ditas violentas, afirmou que não acredita que o papel da vítima “esteja associado à passividade (ausência de ação) e que o do algoz seja “uma atividade destruidora e maniqueisticamente dominadora” (*Idem, ibid.*, p. 167). Do mesmo modo, defendo que, mesmo se tratando de um roubo, essa relação dita violenta não pode ser de completa dominação.

Nesse sentido, o equilíbrio se mantém justamente nessa “medida ideal” de violência que precisa ser empregada pelo *bandido* para garantir o medo da vítima. Mas isso depende da execução satisfatória daqueles papéis e do controle das emoções de ambos os lados, sobretudo do medo. Dessa forma, esse sentimento — essencial para o sucesso do roubo — pode também ser a sua desgraça. Assim, a “performance” é fundamental para que tudo “corra bem”, posto que o *bandido* precisa se fazer acreditar. Isto é, fazer a “vítima” crer na ameaça sem levá-la ao desespero, já que isso também poderia conduzi-la ao descontrole emocional, dando brechas ao imprevisível (uma reação, por exemplo), o que o obrigaria a fugir ou a matá-la, condutas que não seriam interessantes para ele — afinal, se uma fuga tornaria o ato mais arriscado, um latrocínio o tornaria mais gravemente punível, além do risco de não conseguir obter o lucro desejável com a empreitada. Como afirmou Gregori, (*Ibid.*, p. 172), “o medo alimenta a cumplicidade”, e é justamente agindo de ambos os lados que ele mantém o equilíbrio desse momento, não podendo ser muito maior em nenhum deles.

— Muitas vezes, a pessoa aponta e desaponta, fica ali... Mas o cara tem que ser ruim mesmo. O cara não pode ser muito bonzinho, entendeu? Por isso que a pessoa pensa que o cara é ruim por causa disso, entendeu? (...) Tipo: “Calma, tá tudo certo, meu nome é tal”. Não pode, não. Senão a pessoa pensa “ah” e tenta correr. Aí o que a pessoa vai fazer? A pessoa correndo, levou *seu* dinheiro. Tem muitas pessoas que atiram, entendeu? Por isso mesmo que você tem que ser ruim! Tem que chegar, tem que puxar e tal: “Vai, me dá o dinheiro”. Tem que anunciar o assalto, puxar a arma, entendeu? É isso aí! (Mateus)

— E o povo reage mesmo? (Entrevistadora)

— Reage! Aí o cara faz uma besteira da vida do cara. O cara só vai se atrasar, mas se deixar, ele vai querer tomar a *máquina* e vai querer matar nós e vai sair como legítima defesa. Mas antes eles do que nós. (Vitor)

— É o lugar onde os menor tão matando mais. Mas é porque os cara tão *desacreditando*, aí os menor tão passando a tora mesmo. É... Se reage, morre. Mas reagir é mal, é latrocínio. (Jhonatha)

— O cara chega no assalto fala até grosso! A pessoa não pode ser muito boa porque senão a pessoa confunde bondade com outra coisa aí já quer fazer miséria. Já pensa que você não vai fazer nada. Por isso que muitas vezes você não pode ser bom demais. Já tem que tirar a arma mesmo, entendeu? Até que não é bom não, mas a pessoa tem que mostrar a arma mesmo. Tem que botar muitas vezes na cabeça da pessoa. Eu não gostava muito não. Muitas vezes, eu já tive que apontar arma, engatilhar e a pessoa: “Não!” A pessoa, muitas vezes, tem que ser ruim pra não sair nada errado da pessoa falar: “Não, ele é bestinha” e querer fugir, querer fazer alguma coisa. A pessoa tem que ser ruim, em um certo momento, tem que ser ruim, mas tem que se controlar, né. Tem que saber o limite das coisas. (Mateus)

O roteiro já é conhecido pelos dois personagens, basta que eles executem seus papéis, e a manutenção desse equilíbrio depende, especialmente, dessa negociação. Assim, conseguir ser convincente a ponto de fazer com que o outro não *desacredite* da sua intenção passa a ser um elemento fundamental para a ocorrência satisfatória do roubo. Ao mesmo tempo, ele não pode levar o outro ao desespero, posto que isso poderia conduzi-lo a uma atitude de pânico.

A performance, então, é iniciada pelo *ladrão*, que comunica, por meio da anúncio do assalto, o que está por vir e depois seguem — em alternância — momentos em que se deve procurar amedrontar ou acalmar a “vítima”, a depender de como esta irá reagir a tudo isso. Para convencer a “vítima” da sua disposição para executar as ameaças feitas, o mais comum é dar *cabadas*⁹ ou “*jogar com o psicológico*”¹⁰. Porém, eventualmente, eles reconhecem que é preciso acalmá-las. Nestes casos, eles tendem a procurar “humanizar” a sua imagem, pedindo calma e dizendo que tudo vai ficar bem, mas sem excessos! Ao dizerem que “tudo está nas mãos delas” — das vítimas — eles conseguem transferir, ainda que momentaneamente, a ideia de que elas também estão participando de forma ativa daquela situação.

De uma forma ou de outra, o importante é que o *ladrão* consiga transmitir uma ideia de realismo, isto é, que consiga levar o outro a acreditar que a “violência”, ou a sua iminência, são ameaças reais. A percepção do roubo como uma arte fica muito clara na frase que Elias tanto gostava de repetir, orgulhoso, sobre ele mesmo: “Quem nasceu pra ser do crime, desde pequeno tem talento”. Eles precisam, portanto, dominar todas as técnicas e “ter talento” para fazer com

que a vítima não *desacredite* deles. É nesse momento, da performance, que eles demonstram que aprenderam bem o processo de construção da sua imagem de *bandido*. É a etapa em que o aprendizado vai ser posto à prova em última instância, em que a performance será executada e avaliada, tanto por seus pares quanto pelas vítimas. Seguem exemplos de algumas técnicas empregadas pelos meus interlocutores para o exercício satisfatório dessa empreitada.

— Rapaz, já tentaram me roubar uma vez, mas não levaram nada não. Eu tava na parada do shopping, eu de calça, de tênis... Eles viram o tênis, uma prata aqui na mão, aí foi me roubar. Ali entre o Riacho Fundo e o Recanto. Aí os cara vieram perguntar e eu já falei: “Não, eu moro aqui do outro lado”. Aí os cara já viram as tatuagem, já viram que eu era do *corre*, aí saíram fora. Aí já chegou: “Ah, me dá sua prata”. Aí eu: “Tu é doido, é?”. Já vi o braço do cara, o cara não tava nem armado. Eu roubava, entendeu? Eu sei que quando a pessoa tá armada e vai roubar, não vai ficar batendo assim não, já *arrasta* logo e anuncia o assalto, entendeu? Tipo, a pessoa tá armada aqui, muitas vezes, não pode *arrastar*, mas você já mostra logo a arma assim. Se é tipo um lugar movimentado, nós mostra, mas depois nós guarda pra tipo se passar um policial não se ligar na cena, entendeu? Mas tipo, ele mostra. Agora tipo o cara que ficar batendo, já pode saber que não tá armado. (Mateus)

— Sempre tem que revistar, né, pra ver se é polícia. (Pedro)

— Se ele tiver cometendo um assalto e ele não for ruim, não usar aquela ruindade dele, fechar a cara, xingar e bater na vítima se precisar ou então só *usar o psicológico, entrar na mente da vítima*, a vítima vai cair pra cima dele. Não vai ter medo dele. Porque *ele precisa da vítima pra ter medo*. Se ele não tem a vítima pra ter medo, se a vítima for e reagir — como muitas vezes acontece — aí se ele não tiver o sangue frio, a maldade dele pra atirar na vítima, quem sabe a vítima não vai pegar o revólver e atirar nele? (Erick, em entrevista individual)

— E alguém que fique assim chorando demais, você faz o que? (Entrevistadora)

— Rapaz, eu já mando calar a boca, já começo a xingar logo e se não calar eu já começo a *entrar na mente*. Tipo, eu não fiz, mas vou falando que já fiz. Assim, o que eu nunca fiz e ela não sabe eu fico falando que vou fazer com ela, entendeu? (Erick)

Para eles, o *psicológico* é o mais importante porque é o que faz com que a “vítima” fique *mesmo* com medo. Nesses casos, é muito comum que eles inventem até coisas que nunca fizeram a fim de amedrontá-la. Como neste episódio contado por Marcelo, quando ele se deparou com uma pessoa dormindo dentro do carro que foi assaltar com um amigo:

— E o que você fez quando percebeu que ela estava lá dentro? (Entrevistadora)

— Fiquei só *entrando na mente*, ameaçando, falando que eu já tinha matado cinco com a pistola... Só que nunca tinha matado nenhum na verdade [risos]. Isso é o *psicológico*! Só tocando terror! (Marcelo, em entrevista individual)

Díaz-Benítez (2015) observa que os fetiches estudados por ela, embora não seguissem um *script*, isto é, ainda que estivessem em jogo o impulso e a imprevisibilidade — justamente para

tentar se aproximar de uma ideia de realismo —, eram executados por personagens que empregavam uma série de técnicas e estilos que se caracterizavam como uma espécie de ritual — ainda que utilizados de acordo com a intensidade que cada cena suscita. Da mesma forma, acredito que o crime conta com uma série de técnicas específicas que devem ser empregadas a depender do momento, mas que, evidentemente, não retiram do *ladrão* a necessidade de ter que se ajustar a possíveis imprevistos. Trata-se, portanto, de uma performance criativa.

Entretanto, a revolta vivida por esses jovens em razão da forma como são tratados pela população, especialmente pela polícia, e pela série de “violências” às quais estão submetidos nas unidades socioeducativas, terminam por potencializar a sensação de prazer e excitação em face da situação de humilhação e sujeição da vítima, já que isso os possibilita inverter os lugares dessa ordem à qual estão submetidos. Isso pode acabar levando o jovem a ultrapassar o “limite de violência” necessário para a manutenção do “equilíbrio ritual”, desencadeando a mesma cadeia mencionada: medo da vítima de morrer (desespero), que leva ao medo do *bandido* de que ela possa reagir, terminando, finalmente, com o desequilíbrio ritual e a possível morte da vítima ou do *bandido*.

Isso fica muito claro quando, nas mesmas condições, se comparam as ações dos adultos e dos adolescentes — como se abstrai do assalto que vivi em relação ao discurso dos meus interlocutores. Os mais jovens parecem ter menos condições — e até menos interesse — de “controlar” suas próprias emoções, além, obviamente, de terem menos experiência para lidar com situações de tensão. Neste sentido, observa-se que, via de regra, todos nós dominamos a ordem ritual desses eventos, inclusive dos criminalizados, embora a técnica do *bandido* possa ser aprimorada na medida em que vai sendo executada, sobretudo no que diz respeito ao controle das emoções.

Portanto, o crime e, nesse caso, o roubo, não deve ser considerado uma anomia (no sentido de caos, desordem) porque está pautado em uma série de condutas específicas que devem ser levadas a cabo para a comunicação do início do evento até a sua finalização; tampouco pode ser visto como a decorrência de uma “identidade deteriorada”, como quer fazer crer o discurso majoritário de demonização dos “criminosos”. O roubo, então, se apresenta como uma performance criativa, mas ao mesmo tempo ritualizada e situacionalmente desempenhada, a fim de manter uma ordem que não frustrasse as expectativas sociais já depositadas sobre o sujeito que o executa.

A reelaboração de si e a representação aparecem como aspectos determinantes nessa empreitada. Desse modo, não me parecia estranho que algumas das figuras mais gentis e doces com as quais convivi no meu campo de pesquisa, muitas vezes fossem aquelas que cometeram o maior número de crimes ou os mais bem-sucedidos.

Contudo, a performance do roubo se mostrava também como uma forma de liberação de sentimentos de frustração, muitas vezes acumulados por toda uma vida. Ela impede, para o próprio sujeito, a naturalização da sua submissão, e por isso acaba assumindo uma dimensão simbólica

extremamente relevante. Assim, me valendo da expressão de Dawsey (2005), creio que o roubo se transforma em um teatro dentro do teatro da vida cotidiana, isto é, em um “metateatro cotidiano”. Isso porque são atores reais — no teatro da vida cotidiana — representando papéis de personagens reais do imaginário social (o *bandido*), mas que, em função da sujeição criminal, passam, de alguma maneira, a integrar a identidade social do próprio ator. A performance, então, surge como uma experiência não só criativa mas criadora porque, de algum modo, transforma o próprio ator em seu personagem, tanto para ele quanto para a sociedade. Assim, aquilo que poderia surgir apenas como um momento de dramatização de um personagem situacional acaba se transformando em uma situação extremamente conflituosa para aquele que a vive e se vê obrigado a conciliar dois papéis sociais aparentemente tão contraditórios: um que ele parece ter nascido para exercer e outro que ele acredita ou quer acreditar que deveria realizar, posto que socialmente reconhecido como positivo.

Considerações finais

Pelo exposto, pode-se dizer que o crime, muitas vezes, é percebido como uma opção que faz sentido para muitos jovens. Diante do processo de sujeição criminal a que estão submetidos e das demandas por reconhecimento que vivenciam, em certos momentos acaba se apresentando como uma possibilidade de acessar não apenas bens materiais, mas também um lugar social que lhes é reiteradamente negado. Se estou tratando de sujeitos que antes mesmo de entrarem no crime já estão sendo socialmente reconhecidos como *bandidos* — inclusive pelo Estado —, recorrer a ele é ter uma possibilidade de existir socialmente, de rebelar-se e voltar-se contra uma sociedade que lhes insere em um processo que lhes parece inevitável e que sempre os remete a uma condição de desigualdade e vulnerabilidade. O roubo, muitas vezes, é uma das poucas chances que certos sujeitos têm de alcançar valores simbólicos que, sem ele, lhes seriam impensáveis.

Seja em função do alheamento social — que coroa um processo de exclusão material já existente — seja em razão do Estado — que perde sua imagem de imperativo moral por tratar esses sujeitos de forma desigual e desumana, posto que, além de não lhes oferecer condições mínimas de existência digna, se transforma, muitas vezes, no seu próprio carrasco —, a revolta transforma o crime em uma válvula de escape.

A indignação que o convívio com essa realidade é capaz de despertar transforma o momento mesmo do crime em um deleite não só pela possibilidade de retirar esses jovens do lugar de submissão, mas também por ser um meio de desaguar a frustração que advém desse processo. É o prazer do poder para aqueles que nunca o tiveram.

Entretanto, o que se percebe é que, apesar desse deleite, os ganhos que o crime oferece — tanto no momento da sua execução como em decorrência dela — estão diretamente relacionados à desigualdade social. Ainda que os benefícios advindos dessa experiência não sejam exclusivamente materiais, os lucros simbólicos que ela proporciona também são oriundos de um processo de exclusão social que atravessa a vida desses jovens de forma intensa e permanente. Eles rejeitam esse pacto e reagem a ele por quererem incluir-se e não conseguirem. Porém, ao mesmo tempo que lutam contra isso, não deixam de reiterar essas mesmas estruturas.

Notas

¹ A unidade era destinada exclusivamente a jovens do sexo masculino, já sentenciados e com pelo menos 18 anos de idade. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) considera a adolescência a faixa etária dos 12 aos 18 anos de idade incompletos. Nessa unidade, embora os jovens estivessem cumprindo medida socioeducativa de internação — própria de adolescentes —, eles já eram todos maiores de idade. Entretanto, ainda estavam sendo responsabilizados por atos que cometeram durante a adolescência — que, segundo o ECA, pode se prolongar até os 21 anos de idade incompletos.

² Denominam-se socioeducativas as medidas aplicadas a adolescentes autores de atos infracionais. Apesar de configurarem resposta à prática de um delito, essas medidas, previstas no art. 112 do ECA, apresentam um caráter predominantemente educativo. Após a análise da capacidade do adolescente de cumprir a medida, das circunstâncias do fato e da gravidade da infração, o juiz da Infância e da Juventude deverá decidir qual ou quais medidas se mostram mais adequadas para cada caso. Estas podem ser de advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, semiliberdade e, em último caso, internação.

³ Importante destacar que nem todas as cidades-satélites são vistas da mesma forma pelos moradores do DF. Algumas delas, como Águas Claras, por exemplo, cujos moradores são em geral de classe média, acabam não passando pelos mesmos processos de estigmatização que ocorre em regiões mais pobres, como é o caso das cidades-satélites onde viviam os meus interlocutores.

⁴ A pergunta sobre o local de moradia das pessoas é algo muito comum no DF, sobretudo em momentos de apresentação — costuma-se acreditar que isso diz muito a respeito delas. Comigo não foi diferente. Meu sotaque do Nordeste não me deixava mentir sobre minha origem, e mesmo sendo, naquela época, moradora do Plano Piloto, meus interlocutores sabiam que eu não era uma “jovem do Plano”. Creio que isso permitiu que eles se ficassem mais à vontade para compartilhar comigo esse sentimento que tinham em relação àqueles jovens. Nesse sentido, acredito que o fato de ser “estrangeira” àquela realidade facilitou bastante a nossa troca.

⁵ *Esparrar* significa, nesse contexto, “tirar onda, fazer o outro de otário”.

⁶ Segundo Misse (1999), esse processo resultou em diferentes formas históricas, como o *malandro* e o *marginal*. Aqui, porém, reflito somente sobre uma delas, o *bandido*. Essa forma, embora acumule características das outras, não se constituiu por meio de uma “cadeia evolutiva”, o que nos permite pensá-la isoladamente sem prejuízos ao seu entendimento.

⁷ Dassi (2013), Andrade (2007) e Neri (2009), entre outros, também identificaram que a adrenalina de viver o crime era considerada um valor, especialmente entre os jovens.

⁸ Bater com o cabo da arma.

⁹ Bater com o cabo da arma.

¹⁰ Olic (2009) também comenta que se deparou com a importância de *entrar na mente* (no psicológico), da “vítima”, “apropriando-se das fraquezas e medos como forma de assujeitamento e coação” dela (p. 111).

Referências

- ABRAMOVAY, Miriam; WAISELFISZ, Julio Jacobo; ANDRADE, Carla Coelho; RUA, Maria das Graças. **Gangues galeras chegados e rappers**. Rio de Janeiro: Garamond, 1999.
- ANDRADE, Carla Coelho. **Entre gangues e galeras: Juventude, violência e sociabilidade na periferia do Distrito Federal**. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Universidade de Brasília, Brasília, 2007.
- AQUINO, Jânia Perla Diógenes. **Príncipes e castelos de areia: Performance e liminaridade no universo dos grandes roubos**. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.
- BECKER, Howard S. **Uma teoria da ação coletiva**. Rio de Janeiro: Zahar, 1977.
- CARA, Daniel; GAUTO, Maitê. “Juventude: Percepções e exposição à violência”. *In*: ABRAMOVAY, Miriam; ANDRADE, Eliane Ribeiro; ESTEVES, Luis Carlos Gil. **Juventudes: Outros olhares sobre a diversidade**. Brasília: Secretaria Nacional de Juventude, 2007, pp. 171-196.
- DAMATTA, Roberto. **Carnavais, malandros e heróis: Para uma sociologia do dilema brasileiro**. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.
- DASSI, Tatiana. “A vida é ‘loka’: experiências e moralidades entre jovens cumprindo medidas socioeducativas”. *In*: RIFIOTIS, Theophilos; VIEIRA, Dainelli (orgs). **Um olhar antropológico sobre violência e justiça: Etnografias, ensaios e estudos de narrativas**. Florianópolis: Editora da UFSC, 2013.
- DAWSEY, John C. “O teatro dos ‘bóias-frias’: Repensando a antropologia da performance”. **Horizontes Antropológicos**, ano 11, n. 24, pp. 15-34, 2005.
- DÍAZ-BENÍTEZ, Maria Elvira. “O espetáculo da humilhação, fissuras e limites da sexualidade”. **Mana**, vol. 21, n. 1, p. 65-90, 2015.
- GOFFMAN, Erving. **Ritual de interação: Ensaios sobre o comportamento face a face**. Petrópolis: Vozes, 2011.
- GREGORI, Maria Filomena. “Cenas e queixas: Mulheres e relações violentas”. **Novos Estudos**, vol. 1, n. 23, pp. 163-175, 1993.
- KATZ, Jack. **Seductions of Crime: Moral and Sensual Attractions in Doing Evil**. Nova York: Basic Books, 1988.
- LANGDON, Esther Jean. “Performance e sua diversidade como paradigma analítico: A contribuição da abordagem de Bauman e Briggs”. **Ilha: Revista de Antropologia**, vol. 8, n. 1-2, pp. 163-183, 2006.
- MISSE, Michel. **Malandros, marginais e vagabundos e a acumulação social da violência no Rio de Janeiro**. Tese (Doutorado em Sociologia) – Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1999.
- MISSE, Michel. “Dizer a violência”. **Katál**, vol. 11, n. 2, pp. 165-166, 2008.

- MISSE, Michel. “Crime, sujeito e sujeição criminal: aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria ‘bandido’”. *Lua nova*, n. 79, pp. 15-38, 2010.
- MISSE, Michel. “Sujeição criminal”. *Iz*: LIMA, Renato Sérgio de; RATTON, José Luiz; AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de (orgs). **Crime, polícia e justiça no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2014, pp. 204-212.
- NERI, Natasha Elbas. “**Tirando a cadeia dimenor**”: A experiência da internação e as narrativas de jovens em conflito com a lei no Rio de Janeiro. Dissertação (Mestrado em Sociologia [com concentração em Antropologia]) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009.
- OLIC, Maurício Bacic. “A casa está na mão de quem? Hierarquia e relações de poder no interior de Unidades de Internação destinadas a jovens infratores”. **Cadernos de Campo**, n. 18, pp. 109-125, 2009.
- PRADO, Sophia de Lucena. **Desigualdade, revolta, reconhecimento, ostentação e ilusão: O processo de construção da identidade de jovens em bandidos em uma unidade socioeducativa de internação do Distrito Federal**. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2016.
- RIFIOTIS, Theophilos. “Alice do outro lado do espelho: Revisitando as matrizes das violências e dos conflitos sociais”. **Revista de Ciências Sociais**, vol. 37 n. 2, pp. 27-33, 2006.
- RIFIOTIS, Theophilos. “Violência e poder: Aveso do avesso?”. *Iz*: NOBRE, Renarde Freire (org). **O poder no pensamento social: Dissonâncias**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008, pp. 157-173.
- WAISELFISZ, Júlio Jacobo (coord.). **Juventude, violência e cidadania: Os jovens de Brasília**. São Paulo: Unesco, 1998.
- YOUNG, Jock. “Merton com energia, Katz com estrutura: A sociologia do revanchismo e a criminologia da transgressão”. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, vol. 18, n. 87, pp. 344-374, 2010.
- ZALUAR, Alba. **Integração perversa: Pobreza e tráfico de drogas**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

SOPHIA PRADO (sophialucprado@gmail.com) é doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGA) da Universidade Federal Fluminense (UFF, Niterói, Brasil). É mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (PPGAS) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN, Natal, Brasil), especialista em teoria geral do crime pelo Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCrim, São Paulo, Brasil) e pela Universidade de Coimbra (Coimbra, Portugal), e tem graduação em direito pela UFRN.

 <https://orcid.org/0000-0002-4708-6847>

Recebido em: 16/01/2020
Aprovado em: 08/04/2020